

000023

LEI Nº 402, DE 7 DE AGOSTO DE 1957Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1ª - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco cruzeiros), para pagamento à firma Silvia Scumbata & Filhos Ltda., estabelecida em São Paulo, proveniente do fornecimento de 700 (setecentas) placas para o serviço do cemitério desta cidade.

Art. 2ª - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 7 de agosto de 1957.

Antônio Souza Martins
Prefeito Municipal

Antônio Gardille
Secretaria